

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Contratação de Show artístico com a atração “JOHN JOHN O BOYZINHO DO FORRÓ”, a ser realizado no dia 14 de agosto de 2025 em praça pública nas festividades de Nossa Senhora do Patrocínio - Tradicional festa de agosto do Distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas-MG;**

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Governo e Administração;**

3. Dotação Orçamentária: 5.2.1.13.392.20.2034.33903900 – Ficha: 1246

4. Valor estimado da contratação: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Rio Pardo de Minas – MG, 14 de agosto de 2025.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal